



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**  
**GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PROCESSO Nº 2023.0.000006848-6

**AVISO SJD Nº 01/2023**

A Secretaria Judiciária da Secretaria-Geral da Presidência AVISA que, a partir desta data, os requerimentos de Certidões Judiciais de que trata o inciso IV, do art. 34, da Resolução TRE/RJ nº 1266/2023, deverão ser formalizados através da página eletrônica do Tribunal Regional Eleitoral na internet, por meio da aba "Serviços Judiciais".

AVISA, ainda, que a emissão das certidões está condicionada ao preenchimento, pelo requerente, de todos os campos do formulário apresentado.

Informa, por fim, que o prazo legal para fornecimento de certidões é de 15 dias, consoante o disposto na Lei n. 9.051/1995.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

**ANA LUIZA CLARO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA**



Documento assinado eletronicamente em 14/02/2023, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2975584** e o código CRC **DF696A9**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.